



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax (44) 463-1462 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

LEI N° 1.450

DATA : 28 de abril de 2004

**SÚMULA : Declara de Utilidade Pública
Associação Padre Lino Beal de
Paranacity e dá outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :**

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a Associação Padre Lino Beal de Paranacity, entidade não governamental, sem fins lucrativos, cuja finalidade é desenvolver o espírito comunitário e solidário, segundo os princípios humanistas e cristãos, e projetos para o incremento da cultura, o lazer, o esporte, a comunicação e à assistência social, entre outros, consoante Estatuto próprio .

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28
DE ABRIL DE 2004 .**


**FIDELCINO DA CRUZ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**